PORTARIA Nº 29/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o 961-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA LUIZA COSTA CARVALHO, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 428, lotada no Protocolo, portadora do RG Nº 352.258-SSP/SE, CPF nº 120.212.965-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente ao 8º quinquênio de efetivo exercício entre 02/03/2017 a 02/03/2022.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a 01/09/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 31 de agosto de 2021.

Donat Co CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO **Diretor-Presidente**

RECEBEMOS levelly

